



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13389 , DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 332, de 27 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) NILSÉIA KETES;

II – Membros:

a) TATIANE MARCONDES DOS SANTOS;

b) PATRÍCIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS; e

c) ELUCILENE GUIMARÃES ALVES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2007.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 12140, de 26 de abril de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2008, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

Secretário de Estado da Saúde
Milton Luiz Moreira
12/10/08